



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Alto Paraguai – MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. A Secretaria Municipal de Cultura e Desportos de Alto Paraguai – MT, identifica a necessidade de aquisição de materiais esportivos para viabilizar a execução do calendário esportivo anual, manutenção das escolinhas de base, apoio aos times amadores e realização de eventos festivos e culturais. A ausência desses materiais impede o direito constitucional ao lazer e ao esporte pela população local.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 3.1 A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Alto Paraguai/MT, em consonância com o planejamento das Secretarias demandantes, da administração municipal.
- 3.2 A aquisição dos materiais esportivos é recorrente e essencial ao funcionamento contínuo da máquina pública, sendo compatível com as diretrizes orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigente.
- 3.2.1 Eficiência no uso dos recursos públicos, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Padrões de Qualidade e Normatização:

- 4.1.1 Os materiais e equipamentos esportivos deverão, obrigatoriamente, atender aos padrões oficiais de peso, medida, pressão e composição estabelecidos pelas Federações e Confederações Esportivas Nacionais e Internacionais correspondentes (CBF, FIFA, FIVB, CBB, CBFS, entre outras), garantindo a integridade física dos atletas e a simetria com as regras oficiais de cada modalidade.

4.1.2 Durabilidade e Resistência:

- 4.1.2.1 Os itens de consumo (como bolas e redes) devem ser fabricados com materiais de alta resistência abrasiva, adequados para uso intensivo em diferentes superfícies (quadras poliesportivas de cimento, gramado natural e areia), sendo vedada a oferta de produtos de linha recreativa/infantil para itens destinados a competições e treinamentos oficiais.

4.1.3 Sustentabilidade Ambiental:

- 4.1.3.1 Pr Em observância ao Guia de Contratações Sustentáveis, os produtos não devem conter substâncias tóxicas em sua composição (como corantes pesados) e as embalagens de transporte devem, preferencialmente, ser de material reciclável ou biodegradável.

4.1.4 Garantia e Assistência Técnica:

- 4.1.4.1 Os materiais deverão possuir garantia mínima de **180 (cento e oitenta) dias** contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos. Caso o item apresente defeito prematuro decorrente do uso regular em treinamento, o fornecedor deverá realizar a substituição sem ônus para o Município no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO

4.1.5 Exigência de Amostras (Critério de Aceitabilidade):

4.1.5.1 A Administração reserva-se o direito de exigir a apresentação de amostras dos itens com maior relevância técnica (ex: bolas e uniformes) do licitante classificado em primeiro lugar, para fins de teste de qualidade e conferência das especificações descritas na proposta, antes da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.6 Condições de Entrega:

4.1.6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada, em embalagens originais e lacradas, acompanhadas do respectivo manual de uso/conservação quando couber, no endereço Av. Presidente Medici, nº 470, bairro Bela Vista, Município de Alto Paraguai – MT, ou local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa das quantidades dos materiais esportivos foi elaborada com base, no levantamento das demandas encaminhadas pelos coordenadores de modalidades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, número de alunos inscritos nas escolinhas e projetos esportivos municipais, previsão de realização de campeonatos torneios, festivais esportivos e atividades recreativas ao longo do exercício.

5.2 Considerando que a Secretaria atende crianças, adolescentes, adultos e idosos em diversas modalidades, tais como futebol de campo, futsal, voleibol, atividades recreativas e treinamentos funcionais, foram estimadas as quantidades conforme termo de referência.

5.3 As quantidades ora estimadas foram dimensionadas para atender às atividades regulares e eventuais da Secretaria durante o período de 12 (doze) meses, podendo sofrer variações mínimas conforme a efetiva demanda.

5.4 A estimativa busca garantir eficiência administrativa, economicidade e adequada execução das políticas públicas de esporte e lazer no município, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque.

5.5 Considerando que as demandas são frequentes, porém variáveis, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para a definição do preço estimado, a Administração utilizou-se do Sistema Radar do TCE-MT:

6.1.1 Aquisição parcelada sob demanda;

6.1.2 Aquisição anual com entregas fracionadas;

6.1.3 Contratação por registro de preços.

6.2 Concluiu-se que a aquisição com entregas parceladas, conforme demanda, apresenta melhor equilíbrio entre disponibilidade imediata, controle de estoque e economicidade, evitando perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.3 Com base em pesquisas de mercado e valores de referência, estima-se o valor global aproximado de:

6.3.1 R\$: **541.030,06** (quinhentos e quarenta e um mil e trinta reais e seis centavos).

6.4 Os valores observam o princípio da vantajosidade econômica, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 A solução consiste na seleção de propostas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando o fornecimento parcelado de materiais esportivos, equipamentos de lazer e acessórios de treinamento. A escolha pelo SRP justifica-se pela impossibilidade de definir, com exatidão e antecipação, o quantitativo exato de materiais que serão consumidos em cada evento do calendário esportivo e cultural do município de Alto Paraguai - MT ao longo do exercício.
- 7.2 A contratação abrange desde o fornecimento de itens de consumo imediato (bolas, redes, apitos), garantindo o suporte completo às escolinhas de base, campeonatos municipais e projetos de lazer comunitário. A solução prevê um ciclo de validade da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, permitindo a reposição de estoque conforme o desgaste natural dos materiais em uso.
- 7.3 As aquisições serão formalizadas por meio de **Ordens de Fornecimento (OF)**, emitidas conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda da Secretaria. O fornecedor deverá garantir a entrega física na sede da Secretaria ou em locais indicados no perímetro urbano de Alto Paraguai - MT, assumindo todos os custos de frete, carga e descarga, assegurando que as atividades esportivas não sofram interrupção por falta de insumos.
- 7.4 A solução inclui o acompanhamento rigoroso da conformidade dos produtos. A Secretaria designará um fiscal de contrato para verificar se as marcas e modelos entregues correspondem aos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência, com prerrogativa de rejeição imediata de itens que não apresentem o desempenho esperado para a prática esportiva oficial.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Opta-se pelo parcelamento do fornecimento, com entregas conforme necessidade, por se tratar de solução:
 - 8.1.1 Natureza divisível do objeto;
 - 8.1.2 Ampliação da competitividade;
 - 8.1.3 Obtenção de proposta mais vantajosa;
- 8.2 A medida está amparada no art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Com a contratação, pretende-se alcançar:
 - 9.1.1 Atendimento integral às demandas das escolinhas esportivas municipais;
 - 9.1.2 Melhoria na qualidade das atividades esportivas ofertadas;
 - 9.1.3 Ampliação do acesso da população às práticas esportivas;
 - 9.1.4 Maior segurança e organização nas atividades;
 - 9.1.5 Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Alto Paraguai – MT.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências:
 - 10.1.1 Designação de fiscal e gestor do contrato;
 - 10.1.2 Verificação da capacidade de armazenamento;
 - 10.1.3 Orientação das equipes responsáveis pelo controle e uso dos produtos;
 - 10.1.4 Adequação logística para recebimento e distribuição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

- 11.1 Não há contratações interdependentes obrigatórias para viabilizar o objeto.
- 11.2 Eventuais aquisições futuras de suprimentos e manutenção poderão ocorrer de forma independente, conforme necessidade administrativa.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 12.1.1 A contratada deverá priorizar o fornecimento de produtos cuja composição permita a reciclagem após o fim de sua vida útil (como redes de nylon e componentes plásticos). Materiais esportivos danificados e sem condições de reparo deverão ser destinados pela Secretaria ao programa municipal de coleta seletiva ou logística reversa, evitando o descarte em aterros sanitários comuns.
- 12.1.2 Os materiais (especialmente bolas, colchonetes e vestuário) não deverão conter substâncias químicas nocivas à saúde ou ao meio ambiente, tais como corantes azoicos, ftalatos em excesso ou metais pesados em níveis superiores aos permitidos pelas normas técnicas de segurança (Ex: NBR NM 300 ou equivalentes).
- 12.1.3 O fornecedor deverá buscar a mitigação do impacto ambiental através da entrega de produtos com o mínimo de embalagens individuais desnecessárias, priorizando o acondicionamento em volumes coletivos e utilizando materiais recicláveis (papelão, papel kraft ou plásticos biodegradáveis) para o transporte.
- 12.1.4 A contratada deverá planejar as rotas de entrega para o município de Alto Paraguai - MT de forma otimizada, visando a redução da emissão de gases de efeito estufa (CO₂). Sempre que possível, as entregas de diferentes itens da mesma Ata de Registro de Preços devem ser consolidadas em um único frete.
- 12.1.5 A exigência de materiais de "Primeira Linha" e padrão oficial nesta contratação constitui, por si só, uma medida de sustentabilidade, uma vez que produtos de maior durabilidade reduzem a frequência de novas aquisições, diminuindo a extração de matéria-prima e a geração de resíduos sólidos a curto prazo.

13. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 Para a presente contratação serão indicados servidores da administração municipal a ser definido no termo de referencia da futura contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 14.1 Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar demonstra de forma clara e fundamentada a necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento aquisição de materiais esportivos, por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.
- 14.2 A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, estando plenamente adequada às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Alto Paraguai – MT, 03 de fevereiro de 2026.

Alessandro de Campos
Chefe de Departamento